

S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 516/2013 de 24 de Maio de 2013

Nos termos do ponto 15 do Regulamento da Prestação do Serviço de Transporte de Doentes em Ambulância a efetuar pelas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, aprovado pela resolução n.º 250/97 de 27 de novembro, determino que o SRPCBA transfira, do seu orçamento para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, abaixo indicadas, a importância de 22 083,42€, a processar pela classificação económica 04.07.01 – Transferências Correntes, referente aos encargos com quilómetros percorridos em serviço – abril de 2013:

A.H.B.V. de Ponta Delgada	4 227,31 €
A.H.B.V. de Angra do Heroísmo	961,31 €
A.H.B.V. da Ribeira Grande	4 025,91 €
A.H.B.V. da Praia da Vitória	2 083,92 €
A.H.B.V. do Faial	926,25 €
A.H.B.V. das Velas	1 113,78 €
A.H.B.V. da Calheta	515,28 €
A.H.B.V. da Povoação	1 542,61 €
A.H.B.V. de Nordeste	1 227,78 €
A.H.B.V. de Santa Cruz da Graciosa	570,19 €
A.H.B.V. de Vila Franca do Campo	1 928,88 €
A.H.B.V. de Santa Maria	453,53 €
A.H.B.V. da Madalena	851,58 €
A.H.B.V. das Lajes do Pico	410,40 €
A.H.B.V. de S. Roque do Pico	938,41 €
A H.B.V. de Santa Cruz das Flores	304,00 €
A.H.B.V. do Corvo	2,28 €
TOTAL	22 083,42 €

21 de maio de 2013. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.